SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 18 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1521

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 07/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação da Portaria nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017, Publicada em 11/01/2017, Edição nº 1436.

Onde se lê: PORTARIA Nº 07 / 2016,
Leia-se: PORTARIA Nº 07 / 2017.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de maio de 2017.

(assinado no original)

Elcio Silva Reis
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:804E7214

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação da Resolução nº 04/2017, de 24 de fevereiro de 2017, Publicada em 27/02/2017, Edição nº 1469.

Onde se lê: RESOLUÇÃO N. 01 / 2017,
Leia-se:RESOLUÇÃO N. 04, de 24 de fevereiro de 2017.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de maio de 2017.

(assinado no original)

Elcio Silva Reis
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:F4476486

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 041/2017
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: ENGETEC ENGENHARIA EIRELI-ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sondagem para execução de Infraestrutura das Pontes dos Bairros: Barreiros, e do Córrego do Veado, e Sondagem de infraestrutura do Cemitério Municipal, atendendo solicitação da Secretaria de Obras Municipais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, após assinatura do mesmo.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor pela execução dos serviços será no total de R$ 14.910,00 (quatorze mil, e novecentos e dez reais).

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 011/2017 - PROCESSO Nº. 035/2017
ASSINATURA: Barra do Turvo, 10 de Maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:78FF4D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 277/2017

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE NOME DE FUNCIONARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Atualizar o nome da funcionária **MAURA ALVES BARBOSA DE LIMA,** portadora da Cédula de Identidade RG : 30.032.150-8/SP, e inscrita no CPF sob o nº 254.233.118-96, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico I - (E.F.C), do Quadro de cargo efetivo deste Município de Barra do Turvo, passando a constar **MAURA ALVES BARBOSA,** por motivo de Divorcio.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C6D2307C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 278/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO BRUNO NEI RIBEIRO DE ARRUDA.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **BRUNO NEI RIBEIRO DE ARRUDA**, ocupante de cargo Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento temporário do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Maio/2016 a Maio/2017, que será gozada de 15 de maio de 2017 a 13 de junho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 14 de junho de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 15/05/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:27EC2973

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 279/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DALVA DA CRUZ PEDROSO.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a **DALVA DA CRUZ PEDROSO**, ocupante de cargo Agente Comunitário de Saúde, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2015 a Julho/2016, que será gozada de 15 de maio de 2017 a 13 de junho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 14 de junho de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 15/05/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:90A1D34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 280/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO THIAGO FERNANDO DA SILVA.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **THIAGO FERNANDO DA SILVA**, ocupante de cargo Coveiro, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro/2016 a Fevereiro/2017, que será gozada de 15 de maio de 2017 a 03 de junho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 04 de junho de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 15/05/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:E3003F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 281/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO NAGIL APARECIDO DE ALCANTARA.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **NAGIL APARECIDO DE ALCANTARA**, ocupante de cargo Vigia, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2016 a Abril/2017, que será gozada de 13 de maio de 2017 a 11 de junho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 12 de junho de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 13/05/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:56EFBFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 282/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DANIELLY BATTATINI DA CRUZ.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a **DANIELLY BATTATINI DA CRUZ**, ocupante de cargo Técnica em Raios X, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2016 a Setembro/2016, que será gozada de 10 de maio de 2017 a 29 de maio de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 30 de maio de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 10/05/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7FFF4646

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 283/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JOEL DOS SANTOS AMADO**.**

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **JOEL DOS SANTOS AMADO**, ocupante de cargo Motorista, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2016 a Março/2017, que será gozada de 08 de maio de 2017 a 27 de maio de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 28 de maio de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 08/05/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7A801FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 284/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO THIARLES ADILSON APARECIDO DA SILVA**.**

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **THIARLES ADILSON APARECIDO DA SILVA**, ocupante de cargo Vigia, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2015 a Julho/2016, que será gozada de 05 de maio de 2017 a 03 de junho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 04 de junho de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 05/05/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:8C9844D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 285/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO REINALDO PEDROSO DIAS**.**

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **REINALDO PEDROSO DIAS**, ocupante de cargo Agente Comunitário de Saúde, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2016 a Março/2017, que será gozada de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 01 de junho de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 02/05/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:19964B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 286/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO ODAIR JOSE FREITAS DE OLIVEIRA**.**

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **ODAIR JOSE FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo Motorista, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2016 a Abril/2017, que será gozada de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 01 de junho de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 02/05/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:53FEF280

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 287/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JANDIR TAVARES DE OLIVEIRA.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **JANDIR TAVARES DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo Motorista, do quadro de provimento temporário do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2016 a Abril/2017, que será gozada de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 01 de junho de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 02/05/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:E779BA1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 288/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO FERNANDO CARDOSO NASCIMENTO.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **FERNANDO CARDOSO NASCIMENTO**, ocupante de cargo Eletricista, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2015 a Agosto/2016, que será gozada de 02 de maio de 2017 a 21de maio de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 22 de maio de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 02/05/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:BD8C7DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 289/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DIONIFER TADEU ARMESTRONG SANTOS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **DIONIFER TADEU ARMESTRONG SANTOS**, ocupante de cargo Escriturário, do quadro de provimento temporário do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2016 a Março/2017, que será gozada de 02 de maio de 2017 a 21 de maio de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 22 de maio de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 02/05/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:124F706A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/17 - DISPENSA Nº 002/16

Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 036/16
Contratantes: Município de Bocaina e Prodesp - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 036/16, celebrado em 23 de março de 2016, relativamente à Cláusula Segunda - Valor: Acréscimo ao valor original do contrato de R$7.601,52 e Cláusula Sexta - Vigência: Prorrogação da vigência por mais um período de 12 meses, contados a partir de 23 de março de 2017. Data de assinatura: 09 de março de 2.017.

Bocaina, 17 de maio de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C654B0CC

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: "Contratação de Empresa para Construção de Creche no Jardim Santa Terezinha".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **18 de maio de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina - Estado de São Paulo, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. A licitante interessada **PODERÁ** realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, no Setor de Engenharia, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 13 de junho de 2017,** até às **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 16 de maio de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:3820EE6A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43, DE 17 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015
Ref. Proc. 4519/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo, aprovado no **Processo Seletivo nº 01/2015** para vaga de **MÉDICO – PSIQUIATRA, a comparecer ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 23 de maio de 2.017 às 10h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação**,** bem como guia de exame médico admissional e psicológico, e relação de documentos necessários para admissão.
O candidato deverá comparecer munido de documento de identidade.
Fica desde já alertado que, na forma do item 9.2 do edital do **Processo Seletivo nº 01/2015**, o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do certame e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
A relação de documentos para admissão será entregue na reunião, **sendo que o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 01 de junho de 2017.**

Classif.	Nome	RG
3º	ERIKA VICK FERNANDES GOMES	25.181.537-7

Itupeva, 17 de maio de 2017.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Assessor Técnico

Digitado por: Cristiane R. Bertela

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:3F67232D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/17

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/17. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.** PROCESSO Nº 890-6/2017. ASSINATURA: 16/05/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de produtos de limpeza diversos, sob Sistema de Registro de Preços. Item e Valor: **28** – Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado uniformemente, fechado, tamanho aproximado 45cmx75cm, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação, com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e o fabricante. MARCA LC. **R$ 1,79 POR UNIDADE**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:97DA7C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 009/17 – Contratação de 01 (uma) vaga de internação de longa permanência para paciente adulto do sexo masculino, portador de necessidades especiais e transtornos mentais, especificamente Esquizofrenia (CID.10 F.20-9), pelo período de 12 (doze) meses, visando continuidade ao atendimento de Processo Judicial n° 309.01.2007.010388-2/000000-000 (ordem 647/2007), destinado a Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Técnica do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
Processo Administrativo nº 2537-1/17.
Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2017.
1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/17**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 17/05/2017 conforme segue:

Item	Licitante	R$/mês.
1 - Contratação de 01 (uma) vaga de internação de longa permanência para paciente adulto do sexo masculino, portador de necessidades especiais e transtornos mentais, especificamente Esquizofrenia (CID.10 F.20-9), pelo período de 12 (doze) meses, visando continuidade ao atendimento de Processo Judicial n° 309.01.2007.010388-2/000000-000 (ordem 647/2007), destinado a Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Técnica do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	Centro Terapêutico Serra Dourada Ltda ME	R$ 6.500,00/mês

2. Publique- se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:91C9119F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/17

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL VIDA NOVA LTDA. - EPP. PROCESSO Nº 890-6/2017. ASSINATURA: 15/05/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de produtos de limpeza diversos, sob Sistema de Registro de Preços. Itens e Valores: **02** - AMACIANTE DE ROUPA TRADICIONAL 2 LITROS. MARCA: TAMBORÉ. R$ 2,87 POR FRASCO. **17** – SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS 1 KG. MARCA: FLASH. R$ 2,84 POR CAIXA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:F45020D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/17

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA. - EPP.** PROCESSO Nº 1190-0/2017. ASSINATURA: 17/05/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de dietas, fórmulas e suplementos, sob Sistema de Registro de Preços. Itens e Valores: **02** – Dieta Enteral para crianças de 1 a 6 anos de idade. Hipercalórica, enriquecida com o mix de carotenóides e com 50% de fibras solúveis e 50% insolúveis. Isenta de sacarose e lactose. Frasco 200ml. MARCA NUTRINI ENERGY MULTI FIBER. **R$ 26,80 POR FRASCO** e **03 -** Dieta enteral em pó à base de proteina isolada de soja. Normoproteica e Normocalórica, permite 3 diluições. Com três tipos de fibras solúveis e insolúveis, Isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação da embalagem 800g. MARCA NUTRISON SOYA MULTI FIBER. **R$ 66,50 POR LATA.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:89E7EE33



